

**ATA Nº 256/2001 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1  
2  
3 Aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e um, às oito horas e quarenta e cinco  
4 minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa,  
5 Minas Gerais, reuniu-se, pela ducentésima quinquagésima sexta vez, o seu Conselho  
6 Universitário, presidido pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, e secretariada pelo  
7 professor José Eurico de Faria, secretário de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes  
8 foram os que seguem: Fernando da Costa Baêta, Luiz Eduardo Ferreira Fontes, Luiz  
9 Cláudio Costa, José Maria Alves da Silva, Maurinho Luiz dos Santos, Ricardo Junqueira  
10 Del Carlo, Luiz Aurélio Raggi, Adriel Rodrigues de Oliveira, José Benício Paes Chaves,  
11 Agostinho Lopes de Souza, Adelson Luiz Araújo Tinôco, Lúcio Antônio de Oliveira  
12 Campos, José Luís Braga, Roberto Andrea Müller, Orlando Monteiro da Silva e sua  
13 suplente, Elza Maria Vidigal Guimarães, esta com direito a voz, Lourival de Castro Vale,  
14 José Henrique Schoereder, Luiz Fernando Reis, Geraldo José da Silva Santana, Carlos  
15 Gomes da Cunha, Álvaro de Araújo, Paulo Roberto da Silva, Silvana Maria Novaes  
16 Ferreira Ribeiro, suplente do conselheiro Sérgio Aroeira Braga, Maika Buéque Zampier,  
17 suplente do conselheiro Márcio Heleno de Souza Rodrigues e Mariana Rodrigues dos  
18 Santos. Os conselheiros José Maurício de Souza Campos, Joaquin Hernán Patarroyo  
19 Salcedo e Adriano Henrique Ferrarez justificaram a ausência. **Item 1- APRECIÇÃO DA**  
20 **PAUTA** - inicialmente, a presidência apresentou a pauta da reunião, que foi aprovada por  
21 unanimidade. Após a análise desse item, retirou-se do plenário o conselheiro Luiz Aurélio  
22 Raggi. **Item 2- APRECIÇÃO DAS ATAS Nºs 254/2001 e 255/2001** – aprovadas, por  
23 unanimidade, as Atas 254 e 255. **Item 3- INFORMES DA REITORIA** – inicialmente, o  
24 presidente informou que encontra-se em fase de revisão, pela Assessoria de Sistematização  
25 Normativa, o Projeto de Resolução n.º 02/2001, que estabelece normas para a elaboração e  
26 tramitação de atos normativos da Universidade, com vistas a racionalizar a sua produção e  
27 consolidação em conformidade com a Lei Complementar 95/98. Disse que o projeto será  
28 acompanhado por exposição de motivos com as justificativas de ordem técnica, inclusive  
29 de mudança do formato da publicação dos atos administrativos, tornando-os mais  
30 interessantes para leitura no jornal “**Campus Oficial**”, que será publicado com  
31 periodicidade semanal. Informou que o governo mineiro apoiará a criação de 6 (seis)  
32 parques tecnológicos no Estado, sendo que um deverá ser em Belo Horizonte e os cinco  
33 restantes no interior do Estado. Viçosa tem chance de ser uma das cidades mineiras  
34 aprovadas para ter um parque tecnológico, e várias ações estão sendo tomadas para  
35 viabilizar esta participação. A idéia é integrar este parque tecnológico a um centro de  
36 desenvolvimento regional de Viçosa, trabalho que está sendo feito junto com a Prefeitura  
37 de Viçosa e com a FUNARBE, apoiado pelo CDI e SEBRAE. Informou, ainda, que o  
38 Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado, professor Antônio Salustiano Machado, e o  
39 Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia do Estado, doutor Paulo Gazzinelli, estão vindo  
40 à Viçosa, no dia 20 de março, para assinatura do Protocolo de Intenções para a criação do  
41 Parque Tecnológico de Viçosa. O doutor Paulo fará uma palestra sobre “Impactos dos  
42 Parques Tecnológicos no Desenvolvimento Regional”, no dia 20, às 14 horas, no Auditório  
43 da Biblioteca Central. Comunicou, ainda, que participou de reunião na ANDIFES, terça-  
44 feira, quando foi debatido o emprego público, ocasião em que foram afirmados os  
45 princípios fundamentais tirados na reunião extraordinária do CONSU. Comentou que a

46 ANDIFES havia realizado uma reunião em junho do ano passado, em Santa Maria-RS, e os  
47 princípios tirados dessa reunião foram reafirmados na reunião de Brasília. O presidente  
48 noticiou, ainda, que participou, juntamente com os pró-reitores de Administração e de  
49 Planejamento e Orçamento, professores Luiz Eduardo Ferreira Fontes e José Maria Alves  
50 da Silva, de um seminário sobre Gestão Universitária, promovido pela ANDIFES, durante  
51 dois dias. Este seminário teve a participação de convidados da Espanha, Bélgica, França e  
52 dos Estados Unidos. A pedido do presidente, os professores Luiz Fontes e José Maria  
53 complementaram as informações sobre as questões debatidas no seminário. Disse, na  
54 oportunidade, que considera a gestão universitária em nosso País ainda muito inicial. Citou,  
55 como exemplo, o fato de não apresentarmos uma proposta orçamentária ao governo; o que  
56 tem sido feito é apenas a gestão do orçamento recebido pela Universidade. Informou,  
57 também, que fez gestões junto ao Ministério de Esportes e Turismo, visando firmar  
58 convênios. Acredita que existe chances reais de obter recursos, especialmente com a vinda  
59 do Ministro à Viçosa, nos próximos dias. O conselheiro Maurinho Luiz dos Santos falou da  
60 reavaliação das condições de oferta do curso de Agronomia, conseguida junto ao MEC,  
61 considerando que houve uma série de erros na primeira avaliação. Destacou o trabalho feito  
62 pelos professores Luiz Aurélio Raggi e João Carlos Pereira da Silva no processo de  
63 reavaliação do curso, e solicitou o registro, em Ata, do agradecimento do CCA aos  
64 referidos professores pelo trabalho em prol desse curso. Informou que os conceitos do curso  
65 deverão ser máximos em todos os itens avaliados. **Item 4- REDISTRIBUIÇÃO DE**  
66 **SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - 4.1- Do IAPAS para a UFV -**  
67 **4.1.1- Sílvia da Consolação de Gouvêia Moreira (01-00476)** – aprovado, com vinte e dois  
68 votos contra dois, oferecer, em contrapartida, uma vaga de Auxiliar Administrativo da UFV  
69 para o IAPAS, caso se concretize a redistribuição da servidora Sílvia da Consolação de  
70 Gouvêia Moreira daquele órgão para a UFV. Para a apreciação dessa redistribuição pelo  
71 CONSU, a servidora deverá anexar ao processo seu histórico funcional, como determina o  
72 inciso I do artigo 5º do Anexo da Resolução 7/2000 do CONSU. Após a análise desse  
73 processo, retirou-se do plenário o conselheiro José Luís Braga. **Item 5- TREINAMENTO**  
74 **- 5.1- Afastamento para mestrado - 5.1.1- Carmem Inêz de Oliveira - PCD (00-09952)**  
75 – aprovada, por unanimidade, a solicitação da referida servidora, de mudança de Instituição  
76 para realizar o programa de mestrado em Educação, da Universidade Federal de Viçosa  
77 para a Universidade Federal de Juiz de Fora. **Item 6- PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 6.1-**  
78 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - 6.1.1- Alteração do Artigo 45 do**  
79 **Regimento de Pós-Graduação (01-01451)** – aprovada, por unanimidade, a proposta  
80 constante na página 1 do processo, de incluir a palavra “acumulado” na alínea “c” do  
81 Artigo 45 da Resolução 13/99 – Regimento de Pós-Graduação. Essa decisão ficou  
82 consubstanciada na Resolução 4/2001. Após a análise desse processo, retirou-se do plenário  
83 o conselheiro Lúcio Antônio de Oliveira Campos. **6.2- Diretoria de Recursos Humanos -**  
84 **6.2.1- Alteração do parágrafo 5º do Artigo 9º da Resolução 16/2000 (00-09539)** -  
85 aprovada, por unanimidade, por proposição do conselheiro Luiz Cláudio Costa, a proposta  
86 constante na página 22 do processo, de incluir a expressão “os docentes” no parágrafo 5º do  
87 Artigo 9º da Resolução 16/2000 – Normas e Critérios para Controle do Horário de Trabalho  
88 e Frequência dos Servidores da UFV, que passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 5º -  
89 Para os docentes, chefias em geral e técnicos de nível superior, a frequência será apurada  
90 mediante critério da respectiva chefia, devendo ser atestada mensalmente, de forma

91 individual ou coletiva, retratando presenças, atrasos, ausências e saídas antecipadas, e  
92 enviada eletronicamente à Diretoria de Recursos Humanos, do terceiro ao sétimo dia útil do  
93 mês subsequente”. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução 5/2001. **6.3- Pró-**  
94 **Reitoria de Planejamento e Orçamento - 6.3.1- Taxas de serviços prestados pelo**  
95 **Registro Escolar (01-01105)** – aprovada, com dois votos contrários, por proposição do  
96 conselheiro Luiz Eduardo Ferreira Fontes, criação de Comissão para estudo de uma política  
97 de taxas a curto, médio e longo prazos, constituída pelos professores Luiz Cláudio Costa,  
98 José Maria Alves da Silva, Luiz Carlos dos Santos, por um representante dos estudantes de  
99 graduação e um de pós-graduação, pelo servidor Paulo Roberto da Silva, por um diretor de  
100 Centro de Ciências e por um coordenador de curso. Aprovada, também, por quinze votos  
101 contra sete, por proposição do conselheiro Luiz Eduardo Ferreira Fontes, a proposta de  
102 recomposição das taxas de serviços prestados, a serem cobradas pelo Registro Escolar,  
103 constante nas páginas 2 e 3 do processo. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução  
104 6/2001. Após a análise desse processo, retornou ao plenário o conselheiro Luiz Aurélio  
105 Raggi. **6.3.2- Relatório da Comissão Institucional de Atribuição da Gratificação de**  
106 **Estímulo à Docência – Portaria nº 915/2000 (01-02229)** - aprovado, por unanimidade,  
107 por proposição do conselheiro Ricardo Junqueira Del Carlo, o Relatório da Comissão  
108 Institucional de Atribuição da Gratificação de Estímulo à Docência, constante nas páginas 2  
109 a 28 do processo. **6.4- Auditoria Interna - 6.4.1- Relatório de Atividades da AIN no**  
110 **exercício de 2000 (01-02293)** – aprovado, por unanimidade, por proposição do conselheiro  
111 Luiz Cláudio Costa, o Relatório de Atividades da AIN no exercício de 2000, constante nas  
112 páginas 1 e 2 do processo. Esgotados os assuntos da pauta, foi aprovado, por unanimidade,  
113 apreciar, **extrapauta**, o **Processo 01-02121 – Incubadora de Empresas de Base**  
114 **Tecnológica – Solicitação de uma área para implantação do Parque Tecnológico de**  
115 **Viçosa** – aprovada, por unanimidade, a cessão da área para implantação do Parque  
116 Tecnológico de Viçosa, conforme solicitado na página 1 do processo. Às doze horas e dez  
117 minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada  
118 conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados.